



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 3 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 09 de Janeiro de 2020.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.730.994,12 (UM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

- R\$ 153.617,21 - aquisição de máquina para demarcação viária horizontal, através do Convênio nº 044/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guariba e o DETRAN/SP – Departamento Estadual de Trânsito, que objetiva a transferência de recursos financeiros visando a conjugação de esforços na execução de ações pertinentes ao Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito. Faz-se importante esclarecer que só agora será aberta licitação pública para a aquisição da máquina de demarcação viária, visto constar sua compra quando da execução da 2ª etapa do convênio, a qual ocorrerá no próximo mês de fevereiro de 2020. Segue em anexo, uma cópia do cronograma físico financeiro e de desembolso do convênio.
- R\$ 364.690,63 - contratação de empresa para construção de sistema de drenagem urbana de águas pluviais, na Avenida da Liberdade (2ª etapa), mediante a execução do Contrato nº 281/2019, celebrado entre o FEHIDRO e a Municipalidade. Esta será a segunda etapa de toda rede de galerias que será implantada, prevendo a construção de 250 metros lineares de galerias, com custo estimado em R\$ 364.690,63, sendo que deste valor o Fehidro repassará R\$ 280.000,00 e a Municipalidade arcará com o valor de R\$ 79.690,63. Importante dizer que a 1ª etapa da rede já foi concluída, agora a Municipalidade executará a 2ª etapa da obra. Todo o sistema de galerias terá um custo de R\$ 3.500.00,00 e compreende: Inicia no Córrego Guariba, subindo pela Av. da Liberdade até a Rua Rui Barbosa, daí vira à direita e segue em linha reta até a Av. Ernesto Buch, daí segue até encontrar a Rua Feres Sadalla, daí vira à direita e segue em linha reta pela Rua Castelo Branco até a Av. Otavio Rangel, daí vira à esquerda e segue em linha reta pela Otavio Rangel até a Av. Idano de Oliveira. Na Avenida Otávio Rangel sai um ramal à direita pela Rua São Martinho até encontrar a Rua Eugenio Mangolini. O objetivo deste sistema de galerias é o promover a captação de águas pluviais que são lançadas para a Vila Garavello e Centro da Cidade, evitando-se alagamentos, destruição da pavimentação asfáltica, riscos à saúde pública, riscos de acidentes, danos em residências, etc. Neste projeto de lei já estamos promovendo a criação de crédito especial, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para eventual devolução de saldo de rendimentos da aplicação financeira dos recursos contratados. Segue em anexo, uma cópia da planilha orçamentária da obra. Importante dizer que o contrato para execução dessa obra só foi



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

assinado em 18/12/2019, razão pela qual não foi possível sua inclusão no Orçamento Geral do Município para 2020, o qual foi enviado à Câmara Municipal em 30/10/2019.

- R\$ 521.408,24 - contratação de empresa para construção de um Centro de Convivência do Idoso no Município de Guariba, em imóvel da Municipalidade, localizado na Rua José Correia Leite Filho – Jardim Paulistano, mediante convenio celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Convênio nº 722/2019. Pretende-se promover o atendimento de até 200 idosos com faixa etária igual ou superior a 60 anos, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população idosa da cidade, visando à inclusão social, assegurando a saúde, o lazer e bem estar, garantindo o envelhecimento com dignidade, favorecendo a convivência dos indivíduos para o desenvolvimento de suas potencialidades artístico e cultural, melhorando o acesso aos bens e serviços da comunidade. Importante dizer que o convenio para execução dessa obra só foi assinado em 20/12/2019, razão pela qual não foi possível sua inclusão no Orçamento Geral do Município para 2020, o qual foi enviado à Câmara Municipal em 30/10/2019. Segue em anexo uma cópia da publicação do extrato do convenio.
- R\$ 443.479,42 - contratação de empresa para modernização e reforma do Centro de Lazer do Trabalhador “Vereador Eduardo Atique”, mediante convenio celebrado com o Ministério da Cidadania – Convênio nº 896451/2019. Importante dizer que o contrato para execução dessa obra só foi assinado em 07/01/2020, razão pela qual não foi possível sua inclusão no Orçamento Geral do Município para 2020, o qual foi enviado à Câmara Municipal em 30/10/2019. Segue em anexo, uma cópia da planilha orçamentária da obra e da publicação do extrato do convenio.
- R\$ 247.798,62 - contratação de empresa para implantação de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico e sinalização viária) em vias públicas do Município de Guariba, mediante convenio celebrado com o Ministério de Desenvolvimento Regional – Convênio nº 895499/2019. Importante dizer que o contrato para execução dessa obra só foi assinado em 17/12/2019, razão pela qual não foi possível sua inclusão no Orçamento Geral do Município para 2020, o qual foi enviado à Câmara Municipal em 30/10/2019. Segue em anexo, uma cópia da planilha orçamentária da obra e da publicação do extrato do convenio.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência Be demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo